

- b) Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- c) Possuir condição que enseje conflito de interesses que importe em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

**Art. 4º.** A atribuição de Fiscal do Contrato não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

**Art. 5º.** Na ausência justificada do Fiscal do Contrato, o servidor (a) **EDSON PEREIRA DE MEDEIROS - Matrícula nº 53058**, atuará como **FISCAL Substituto**.

**Art. 6º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 25 de outubro de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO**

Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária –  
SEHARF

## EXTRATOS

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 1.671/2022 – PROCESSO 1DOC Nº 31.955/2022 – CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEHARF / ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP , CNPJ: 00.800.611/0001-14 ; **OBJETO:** A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para eventual aquisição de material de consumo pelo período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades da administração direta do Município de Parnamirim/RN **VALOR : 208,18** (duzentos e oito reais e dezoito centavos). **VIGÊNCIA:** 25 de outubro de 2022 até o dia 24 de novembro de 2022 **RECURSOS:** Unidade Orçamentária: 02.151 – **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA;** 16.122.0002.2104 – Manutenção e Funcionamento da Unidade, Elemento de Despesa: 3.3.90.34 – Outras Despesas Pessoal Decorrente da Contratação Terceirização. Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 24 de novembro de 2022.

**ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO**

Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

**SEPLAF**  
Secretaria de Planejamento e Finanças

## AVISOS

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**RDC N.º 01/2022- CPL/SEPLAF**

**O Município de Parnamirim/RN**, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, torna público que realizará no dia 20 de dezembro de 2022, às 09:00 horas, licitação na modalidade **REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO** – RDC Nº 01/2022, na **FORMA ELETRÔNICA**, utilizando os recursos de tecnologia da informação – **INTERNET**, do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), identificada como Licitação [nº 975310], o qual ocorrerá no modo **DISPUTA ABERTO**, critério de julgamento **MAIOR DESCONTO**, regime de execução indireta de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, que objetiva a contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO SANTA TEREZA NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**.

O edital e seus anexos, encontram-se também à disposição dos interessados, no site oficial da Prefeitura de Parnamirim/RN, opção “Portal da Transparência”, no endereço: <https://parnamirim.rn.gov.br/menuPregaoLicitacao.jsp>, podendo o arquivo ser baixado a partir do dia 25 de novembro de 2022. Informações através do e-mail: [cpl.seplaf.pmp@gmail.com](mailto:cpl.seplaf.pmp@gmail.com).

Parnamirim/RN, 24 de novembro de 2022.

**JOSÉ PEREIRA NETO**  
Presidente da CPL/SEPLAF

**SEARH**  
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº. 1204-SEARH, de 21 de Novembro de 2022

**A ASSESSORA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 6.197, de 11 de Março de 2020, e em conformidade com o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município constante no Processo Administrativo 21.472/2022,

### RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio ao servidor **ALLAN KARDEC SEGUNDO**, matrícula nº 3854, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de **01/12/2022 à 28/02/2023**, referente ao quinquênio 01/12/2002 à 01/12/2007, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**MARA TATYANE GERMANO CÂMARA FONSECA**  
Assessora Especial de Recursos Humanos  
Matrícula: 4928

### PORTARIA Nº. 1218, de 22 de Novembro de 2022.

**A ASSESSORA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº6.197, de 11 de Março de 2020, e em conformidade com o parecer jurídico da